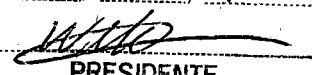




INDICAÇÃO N.º 25/1 978.

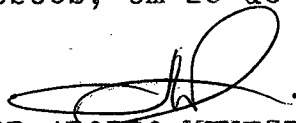
APROVADO	
1ª	discussão
28 / 04 / 78	
	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a transferência do posto de gasolina da Praça D. Pedro II, para onde convir.

Senhor Presidente:

I N D I C A O, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município - José Bonifácio Novellino, seja mantido contato com a Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A. afim de permutar -se a retirada do posto de gasolina do local onde se encontra, Praça D. Pedro II, para onde convir, atendendo a que a cidade necessita ampliar ali a pista de rolamento, para desafogo do trânsito.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1978.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -  
- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Não podemos fazer vistas grossas ao estrangulamento frequente daquela praça nos fins de semana, principalmente nas horas de "rush".

Como a Petrobrás é uma empresa do governo, assim, obrigatoriamente, responsável pelo bem-estar comunitário, não temos dúvidas em afirmar que, um entendimento / que se procurar com a sua direção - para transferência do aludido posto de gasolina para outro local - com certeza será coroado de pleno êxito, pois a própria empresa tem absoluta boa vontade a que o povo cabofriense (residentes e turistas) tenha cada dia mais, maior conforto.

Que não se alegue a impossibilidade de sanar-se tamanho problema, porque a Petrobrás não quer!

Senhor Prefeito, mostremos à comunidade que a Petrobrás também é um pouco cabofriense!

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -